

LEI N.º 1213/2005

Autoriza abertura de crédito Especial Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.727.280,00 e dá outras providências.

Pe. Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o Crédito Especial Suplementar no valor de **R\$ 1.727.280,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais)** de acordo com as especificações a seguir:

		R\$
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
0130 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	23.800,00
0140 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.280,00
03.00	SEC DE DESENVILVIMENTO ECONÔMICO	
03.01	DEPTO DE IND, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2266104012-008	Atividades do Depto de Ind, Com e Serviços	
0260 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DEPTO DE ENCINO	
1720 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
1730 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
1760 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.600,00
1236112012-056	Fundo de Manut e Valorização do Magistério - Fundef	
2110 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	461.000,00
2130 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	48.000,00
1236512022-058	Creches Municipais	
2280 – 3190.09.00	Salário Família	2.000,00
2290 – 3190.09.00	Salário Família	1.200,00
2310 – 3190.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.300,00
2320 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
2330 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
1236512022-060	Manutenção do Ensino Infantil	
2490 – 3190.09.00	Salário Família	1.000,00
2510 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
2530 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
2540 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
06.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1339213012-065	Atividades do Depto de Cultura	
2870 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.300,00
2880 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	4.800,00

06.03	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
2781204012-067	Atividades do Depto de Esportes e Lazer	
3030 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
07.00	SEC DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.01	DEPTO DE SAÚDE	
1030110012-072	Programa Saúde da Família	
3220 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	104.000,00
1030210012-079	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3410 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	490.000,00
3420 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3430 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	120.000,00
	TOTAL GERAL	1.727.280,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, de conformidade com o item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
0412204012-006	Atividades da Secretaria Geral de Governo	
0110 – 3190.09.00	Salário Família	1.000,00
0120 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
03.00	SEC DE DESENVILVIMENTO ECONÓMICO	
03.01	DEPTO DE IND, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0240 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
0250 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
04.00	SEC DE DES RURAL, MEIO-AMB E REC HIDRIC	
04.01	DEP DE AGRIC, PECUARIA E INSP SANITARIA	
0620 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
0630 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
0640 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15.000,00
05.00	SEC DE ADMIN, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
05.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204012-030	Atividades do Depto de Administração	
1050 – 3190.01.00	Aposentadorias e Reformas	8.000,00
1060 – 3190.03.00	Pensões	35.000,00
1080 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
1100 – 3190.34.00	Outras Desp Pessoal Décor de Contr de Terceirização	10.000,00
06.00	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01	DEPTO DE ENSINO	
1236112012-056	Fundo de Manut e Valorização do Magistério - Fundef	
2120 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	347.580,00
1236512022-058	Manutenção das Creches Municipais	
2300 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00

2340 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
06.03	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
2781204012-067	Atividades do Depto de Esportes e Lazer	
3000 – 3190.09.00	Salário Família	1.700,00
3010 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
3020 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
07.00	SEC DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.01	DEPTO DE SAÚDE	
1030110012-072	Programa Saúde da Família	
3230 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3240 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00
3250 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	83.000,00
1030110012-073	Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3270 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.000,00
3280 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
3290 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
1030510012-085	Epidemiologia e Controle de Doenças	
3730 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
3740 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
3750 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
07.02	DEPTO DE AÇÃO SOC, HABIT E CIDADANIA	
0824404012-092	Atividades do Depto de Ação Social, Habit e Cidadania	
3940 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
3950 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3960 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
08.00	SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
08.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545204012-111	Atividades do Depto de Serviços Urbanos	
4450 – 3190.09.00	Salário Família	1.000,00
4460 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
4470 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	160.000,00
4480 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	25.000,00
	TOTAL GERAL	1.727.280,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2005.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, 44º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito